

São Paulo, 09 de março de 2026
DE nº S061/2026

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96**, estabelecida à Rua Armando Dias Pereira, 160 – Bairro Adrianópolis – Nova Iguaçu/RJ – CEP 26053-640 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. Granada lacrimogênea tríplice (CS), dotada de EOT com chip de rastreabilidade – GL-300/T I-REF;
2. Granada lacrimogênea tríplice hyper (CS), dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-300/T HYPER I-REF
3. Granada manual fumígena lacrimogênea de alta emissão dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-302 I-REF;
4. Granada lacrimogênea RUBBERBALL (CS) dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-309 I-REF;
5. Granada de mão lacrimogênea de movimentos aleatórios bailarina dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-310 I-REF;
6. Granada lacrimogênea de emissão instantânea dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-311 I-REF;
7. Granada de pimenta de emissão instantânea OC dotada de EOT com chip de rastreabilidade – GL-312 I-REF;
8. Granada de explosão múltipla SEVEN BANG dotada de EOT com chip de rastreabilidade – GL-700 I-REF;
9. Solução líquida de agente lacrimogêneo (CS) – GL-110/CS (Litro);
10. Granada manual fumígena lacrimogênea de média emissão dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-301/I-REF;
11. Granada manual fumígena lacrimogênea “MINI-CONDOR” (CS) dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-303/I-REF;

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

Nilson Soilet Carminati
Diretor de Relações Institucionais

Válida até 05/09/2026

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/2D78-9914-9BF0-FAB6> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D78-9914-9BF0-FAB6



Hash do Documento

5C9C390FB715AA6B1AB4A9BCBBDAAEE5E07E28CD16EEF259996301DF18C4F7239

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2026 é(são) :

- ☒ Nilson Soilet Carminati (Diretor de Relações Institucionais) - 964.150.458-49 em 09/03/2026
13:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.5547 Longitude: -46.6399 Accuracy: 3888

IP: 172.16.4.6

AC: AC Certisign RFB G5

